



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**Lei n.º 3.655/2008**

**De 28 de março de 2008.**

**CRIA E OFICIALIZA A FUNDAÇÃO DA  
FILARMÔNICA MUNICIPAL 26 DE JULHO, EM  
PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica criada e oficializada a fundação da FILARMÔNICA  
MUNICIPAL 26 DE JULHO, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
do município de Patos.

**Art. 2º** - A Filarmônica Municipal 26 de julho teve sua fundação  
oficializada pelo então prefeito de Patos, Adelgício Olinto de Melo e Silva, no dia 26 de julho  
de 1931, convalidando o surgimento da referida Filarmônica Municipal.

**Art. 3º** - A Filarmônica Municipal 26 de julho, com 77 anos de plena  
existência, fazendo história, tocando a vida, cultivando cultura, e constituindo-se um dos  
patrimônios mais importante desta cidade.

**Art. 4º** - O fundador da filarmônica Municipal 26 de Julho, foi o  
professor e músico Anézio Leão, que dirigiu a referida Filarmônica na condição de maestro,  
dando impulso ao seu desenvolvimento.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 28 de março de 2008.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador José Mota Victor

Projeto P.L. 07-2008